



PAUTA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24/04/2024, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 014, de 17/04/2024;

Leitura da **Mensagem nº 037/2024**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 057/2024;

Leitura do **Projeto de lei nº 057/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que “Institui a Política de Educação Integral na Rede Municipal de Ensino, as diretrizes gerais e objetivos a serem alcançados e dá outras providências.”;

Convidar o Vereador Daniel da Garagem para apresentar seus trabalhos:

- **Projeto de Lei nº 055/2024**, que “Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Combate ao Etarismo no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”;

Convidar o Vereador Flavim do Lavajato para apresentar seus trabalhos:

- **Projeto de Lei nº 056/2024**, que “Institui o mês ‘Junho Violeta’, visando conscientizar e prevenir o abandono e a violência contra idosos no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”;

- **Moção de Aplausos e Reconhecimento aos ex-integrantes da 23ª Cia. Eng. Cmb.**



PAUTA

Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 028/2024** - Em caráter de urgência, informações sobre a ausência de dados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ipameri.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 010/2024**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que *“Concede Comenda do Mérito Legislativo “Enedina Oliveira e Silva” a (Juliana Gonçalves dos Santos Carneiro);*
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Direito da Mulher ao **Projeto de Lei nº 050/2024**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que *“Institui o programa de apoio psicológico para grávidas e mães no pós-parto no âmbito do município de Ipameri-GO, e dá outras providências”;*
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de lei nº 051/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências.”;*
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de lei nº 052/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre o Quadro*



PAUTA

Permanente e o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Prefeitura de Ipameri Estado de Goiás e dá outras providências.”;

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes e Direito da Mulher ao **Projeto de Lei nº 053/2024**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que *“Institui a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”;*

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 049/2024**, de autoria do **Vereador Geninho**, que *“Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências”;*

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

Convidar para fazer uso da tribuna a Ilma. Sra. Iraneide Maria Silva Mariano, Vice-Prefeita, para expor sobre os trabalhos realizados em sua pasta;

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de abril: 24 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2024

PAUTA

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

“Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado.”

(Roberto Shinyashiki)

24 de abril – “Dia Internacional do Jovem Trabalhador”.



/camaradeipameri

CLIQUE

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ ONDE ESTIVER.

▶ PLAY